

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a determinações contidas no art. 54, combinado com os artigos 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 2º quadrimestre de 2019, que abrange período de setembro de 2018 a agosto de 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RCP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ em milhares)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Agos/19	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.923.955,39	13.448.569,67	18.030.281,49	30.834.377,02	16.447.875,09	17.176.716,36	16.807.199,59	16.934.131,66	16.691.132,98	17.048.153,29	23.594.704,38	16.834.598,42	221.751.695,34
Pessoal Ativo	14.286.166,15	9.790.379,09	14.297.632,61	24.922.925,14	12.576.264,56	13.134.963,84	12.756.061,64	12.886.374,94	12.666.316,44	13.074.144,72	17.666.441,73	12.569.194,00	170.627.264,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.804.241,22	9.790.379,09	9.837.764,68	19.480.109,72	10.301.629,44	10.307.082,51	10.208.011,27	10.341.447,06	10.123.603,17	10.532.521,16	15.148.889,26	10.049.985,46	135.925.634,04
Obrigações Patronais	4.481.924,93	0,00	4.459.867,93	5.442.815,42	2.274.635,12	2.827.881,33	2.548.050,37	2.544.927,88	2.542.713,27	2.541.623,56	2.517.953,47	2.519.238,54	34.701.630,82
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.493.053,78	3.505.299,90	3.577.297,72	5.605.048,98	3.871.610,53	3.890.497,46	3.887.649,37	3.870.670,86	3.861.999,79	3.806.050,49	5.760.200,96	4.124.852,08	49.254.231,92
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.493.053,78	3.505.299,90	3.577.297,72	5.605.048,98	3.871.610,53	3.890.497,46	3.887.649,37	3.870.670,86	3.861.999,79	3.806.050,49	5.760.200,96	4.124.852,08	49.254.231,92
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	144.735,46	152.890,68	155.351,16	306.402,90	0,00	151.255,06	163.488,58	167.085,86	162.816,75	167.958,08	167.661,69	130.552,34	1.870.198,56
DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.498.759,47	3.559.862,12	3.859.786,79	5.785.985,79	3.871.610,53	3.918.633,30	3.897.760,90	3.881.420,06	3.861.999,79	3.806.050,49	5.764.740,10	4.124.852,08	49.831.461,42
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (2)	5.705,69	29.742,99	7.555,95	179.040,11	0,00	28.135,84	10.111,53	10.749,20	0,00	0,00	4.539,14	0,00	275.580,45
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração (3)	0,00	24.819,23	274.933,12	1.896,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.649,05
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.493.053,78	3.505.299,90	3.577.297,72	5.605.048,98	3.871.610,53	3.890.497,46	3.887.649,37	3.870.670,86	3.861.999,79	3.806.050,49	5.760.200,96	4.124.852,08	49.254.231,92
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.425.195,92	9.888.707,55	14.170.484,70	25.048.391,23	12.576.264,56	13.258.083,06	12.909.438,69	13.042.711,60	12.829.133,19	13.242.102,80	17.829.964,28	12.699.746,34	171.920.233,92
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													% SOBRE A RCL AJUSTADA
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)													0,83
LIMITE MÁXIMO (VIII) (função I, II e III, art. 20 da LRF)													1,06
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1,01
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													0,95

PONTE, Sistema de Gestão Governamental por Resultado - SIGPR, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

NOTA 1: Não compõem o cálculo de apuração da Despesa Bruta com Pessoal os valores contabilizados nas rubricas Pensões e Abono de Permanência, conforme resoluções de nº 2582/2009 e nº 2230/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.

NOTA 2: Dedução referente aos processos: 26271/2018-3, 24243/2018-0, 27428/2018-4, 29967/2018-0, 38498/2018-3, 42756/2018-8, 00559/2019-1, 02591/2019-7, 04112/2019-1, 15115/2019-7

NOTA 3: Dedução referente aos processos: 28146/2018-0, 27918/2018-1, 28026/2018-0, 28691/2018-2, 30203/2018-6, 28087/2018-9, 37342/2018-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.
FORTALEZA (CE), 24 de setembro de 2019.

Francisco Davi Barros Rocha

Gerência de Execução Orçamentária e Contábil

Edilberto Carlos Pontes Lima

Presidente

Marcos Munho Timó Batista

Diretoria de Contabilidade e Finanças

José Wesley da Silva

Controlador